



Câmara Municipal de Anadia

ACTA Nº 01/2009

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho

DATA: 14 de Janeiro de 2009

INÍCIO: 09 horas e 45 minutos

ENCERRAMENTO: 12 horas e 15 minutos

O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:

PRESIDENTE: Prof. Litério Augusto Marques

VEREADORES: Eng^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso (em regime de tempo inteiro)

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado

Eng^o Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (em regime de tempo inteiro)

Dr. Jorge António Tavares de São José (em regime de tempo inteiro)

Eng^o Rui António de Almeida Marinha

Eng^o Aníbal José Franco Ferreira

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos catorze dias do mês de Janeiro de dois mil e nove, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, nesta Cidade e Município de Anadia, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu esta reunião o Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Eng^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng^o Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Dr. Jorge António Tavares de São José e Eng.º Rui António de Almeida Marinha.-----

---- Não compareceu à reunião o Senhor Vereador, Eng^o Aníbal José Franco Ferreira, por se encontrar impedido por motivos pessoais, tendo a sua falta sido considerada justificada, no seguimento do e-mail enviado a informar de que não poderia estar presente na reunião de Câmara e a solicitar a justificação da falta.-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionária, Eunice Alexandra Neves de Jesus Lopes.-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas e quarenta e cinco minutos.-----

---- **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**-----

---- Foi dado conhecimento ao Executivo do documento em epígrafe, com o número seis (6), relativo ao passado dia treze (13) de Janeiro, o qual apresenta o saldo abaixo descrito, em dinheiro e documentos:-----

---- Saldo do Dia Anterior:-----	€ 5.939.788,13;
---- Entrada do Dia:-----	€ 10.545,81;
---- Dotações Orçamentais-----	€ 6.280,12;
---- Dotações não Orçamentais-----	€ 32,30;
---- Saída do Dia:-----	€ 00,82;
---- Dotações Orçamentais-----	€ 00,82;
---- Dotações não Orçamentais-----	€ 00,00;
---- Saldo para o Dia Seguinte:-----	€ 5.946.099,73;
---- Dotações Orçamentais-----	€ 5.593.534,64;
---- Dotações não Orçamentais-----	€ 352.565,09;

---- **APROVAÇÃO DA ACTA Nº 29/2008, DE 24 DE DEZEMBRO:**-----

---- Foi presente, para aprovação, a **Acta nº 29/2008**, da reunião ordinária realizada no passado dia vinte e quatro de Dezembro, a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- **INCLUSÃO DE ASSUNTOS EXTRA ORDEM DO DIA:**-----

---- Os assuntos objecto das deliberações identificadas pelo sinal (*), foram tratados pelo Executivo, ao abrigo do disposto no Artigo 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada

e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, uma vez que foi reconhecida a urgência na sua resolução.-----

---- *JUNTA DE FREGUESIA DE VILARINHO DO BAIRRO – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA PARA AQUISIÇÃO DE PEDRA RACHÃO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA MURALHA DO LADO POENTE DA ZONA ENVOLVENTE AO LAVADOURO DA POUTENA, QUE FICOU BASTANTE DANIFICADA, RESULTADO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO LAR DO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE POUTENA:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Vilarinho do Bairro, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. Aquela Autarquia solicita à Câmara Municipal a concessão de uma verba para adquirir pedra rachão para proceder à construção de uma muralha do lado poente da zona envolvente ao lavadouro localizado junto às instalações do Centro Cultural e Recreativo de Poutena, zona essa que explica ter ficado bastante danificada, resultado das obras de construção do Lar daquela Instituição.-----

---- Depois de prestados alguns esclarecimentos por parte do Senhor Presidente da Câmara e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, não deferir o pedido apresentado por não haver disponibilidade financeira.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- *INFORMAÇÃO – PERMUTA DE ESPAÇO NO CENTRO CULTURAL DE ANADIA SOLICITADA PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ANADIA:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior, Drª Ana Castanheira, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta. A referida informação foi prestada no seguimento do pedido apresentado pela Associação Cultural de Anadia, a qual solicita à Câmara Municipal a permuta do espaço que até então vem ocupando no Centro Cultural de Anadia por um outro espaço nas mesmas instalações, que entretanto ficará devoluto, alegando a exiguidade do que actualmente ocupa, atendendo ao incremento das suas actividades.-----

---- Depois de prestados alguns esclarecimentos por parte do Senhor Presidente da Câmara, o Executivo deliberou, por unanimidade, informar a Associação Cultural de Anadia de que a Câmara Municipal está a desenvolver um regulamento que definirá os critérios para disponibilização das suas instalações às diversas Associações.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **”LOBOS DA MONTANHA” – PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DO 6º PASSEIO BTT “ROTA DOS LOBOS”, O QUAL TERÁ LUGAR NO PRÓXIMO DIA CINCO (05) DE ABRIL:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Grupo de BTT “Lobos da Montanha”, inserido no Departamento de Ciclismo do Atlético Clube de Famalicão, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. Aquele Grupo dá a conhecer à Câmara Municipal da sua intenção de realização do 6º Passeio BTT “Rota dos Lobos”, no próximo dia cinco (05) de Abril, solicitando, para o efeito, a colaboração da Autarquia, sob a forma de donativo ou participação nas despesas.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, informar o Grupo de BTT “Lobos da Montanha” de que a Câmara Municipal colaborará na iniciativa, pagando as despesas respeitantes ao porco no espeto que fará parte da ementa para o almoço de confraternização, até ao limite de quinhentos euros (€ 500,00), mediante apresentação de documento comprovativo das mesmas.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- ***ESCLARECIMENTOS E ERROS OU OMISSÕES CONSTANTES DO CADERNO DE ENCARGOS REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2008 (CCP) – ”AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, BEM COMO A EXECUÇÃO DE VALETAS EM DIVERSOS LOCAIS DO CONCELHO” – DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para ratificação, o seu despacho, datado de vinte e nove de Dezembro de dois mil e oito, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. O referido despacho, exarado no uso da competência que lhe é conferida pelo nº 3, do artigo 68º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, concorda com os erros e omissões que constam da acta elaborada pelo Júri do Concurso, na sequência dos pedidos de esclarecimento identificados e apresentados por duas empresas interessadas no sobredito Concurso Público, e determina, nessa conformidade, que esses erros e omissões sejam supridos e que sejam juntos às peças do procedimento. Determina, ainda, que o prazo para apresentação das propostas seja prorrogado por mais quinze (15) dias, a contar da data de envio do respectivo aviso de prorrogação para publicação no Diário da República, e que essa decisão de prorrogação seja junta às peças do procedimento e, consequentemente, que sejam notificados todos os interessados que as tenham adquirido e, de imediato, publicado o respectivo aviso no Diário da República.-----

---- Analisados os documentos, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e no âmbito do Concurso Público n.º 2/2008 (CCP).-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA

---- **1. INFORMAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 65.º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA E REPUBLICADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO:**-----

---- **1.2 SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi dado conhecimento ao Executivo da decisão que recaiu sobre os processos de Contra-Ordenação abaixo descritos:-

---- **1.2.1** Processo de contra-ordenação n.º 84/2007, em nome de Manuel de Oliveira Simões, residente na Rua da Relvada, no lugar e freguesia de Amoreira da Gândara, por ter levado a efeito a construção de um anexo sem possuir o respectivo alvará de licença administrativa – Arquivado o processo de contra-ordenação.-----

---- **1.2.2** Processo de contra-ordenação n.º 40/2008, em nome de António de Oliveira Cordeiro, residente na Rua das Flores, no lugar de Cerca, freguesia de Avelãs de Cima, por ter procedido à destruição do coberto vegetal (mobilização de solos), com plantação de eucaliptos, sem possuir a respectiva licença administrativa – Aplicada coima.-----

---- **1.3 SECÇÃO DE CONTABILIDADE:**-----

---- **1.3.1 PAGAMENTOS EFECTUADOS NO PERÍODO DE 2008.12.17 A 2008.12.31:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi dado conhecimento ao Executivo dos pagamentos efectuados, no montante global de um milhão, quinhentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove euros e cinco cêntimos (€ 1.564.469,05), referentes às ordens de pagamento constantes da relação apresentada, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Actas.-----

---- **1.3.2 PAGAMENTOS EFECTUADOS NO PERÍODO DE 2009.01.05 A 2009.01.07:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi dado conhecimento ao Executivo dos pagamentos efectuados, no montante global de cento e noventa e nove euros e trinta e sete cêntimos (€ 199,37), referentes às ordens de pagamento constantes da relação apresentada, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Actas.-----

---- **1.5 SECÇÃO ADMINISTRATIVA DE URBANISMO:**-----

---- **1.5.1 DESPACHOS QUE RECAÍRAM SOBRE OS PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a relação dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, com projecto de arquitectura aprovado e com aprovação definitiva, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- **4.1 PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:**-----

---- **4.1.1 RUI JOSÉ HENRIQUES MAIA – PEDIDO DE APOIO (MONTAGEM DE PALCO, ELECTRICIDADE E APOIO FINANCEIRO) PARA REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS EM HONRA DE SÃO SEBASTIÃO, PADROEIRO DA CIDADE DE ANADIA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Senhor Rui José Henriques Maia, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. O referido Senhor, Juiz da Festa em honra de São Sebastião, solicita o apoio da Câmara Municipal para montagem de palco, ligação e disponibilização de electricidade para realização dos referidos festejos, nos próximos dias vinte e quatro, vinte e cinco e vinte e seis de Janeiro de dois mil e nove bem como apoio financeiro.-----

---- Após análise e discussão do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, informar o Senhor Rui José Henriques Maia, Juiz da Festa, de que a Câmara Municipal prestará o apoio solicitado, com excepção do apoio monetário.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.2 ROSA SILVA CRUZ – PEDIDO DE PAGAMENTO EM TRÊS PRESTAÇÕES DAS TAXAS RELATIVAS AO RAMAL DE SANEAMENTO PARA LIGAÇÃO DA REDE DOMÉSTICA DE ÁGUAS RESIDUAIS DA SUA HABITAÇÃO, SITA NA RUA DO CANTO, Nº 17, EM OUTEIRO DE BAIXO, À REDE PÚBLICA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Senhora D. Rosa Silva Cruz, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. A referida Senhora solicita autorização à Câmara Municipal para pagar em três prestações as taxas relativas ao ramal de saneamento para ligação da rede doméstica de águas residuais da sua habitação, por dificuldade em liquidar o valor total de uma só vez.-----

---- Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o referido pagamento em três prestações, conforme solicitado.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.3 JUNTA DE FREGUESIA DE AGUIM – PROPOSTA DE TOPONÍMIA E NÚMEROS DE POLÍCIA DA FREGUESIA DE AGUIM:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para aprovação, a proposta mencionada em epígrafe, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Após análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada, que estabelece a denominação das ruas e praças das povoações da freguesia de Aguim e as regras de numeração dos edifícios, nos termos da alínea v), do nº 1, do artigo 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.4 JAIME MANUEL DO ROSÁRIO ALMEIDA – PEDIDO DE APOIO PARA PROCEDER À DEMOLIÇÃO DE UMA HABITAÇÃO ANTIGA E QUE AMEAÇA RUIR, SITA NO LARGO DA CAPELA, EM LEVIRA, FREGUESIA DE VILARINHO DO BAIRRO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Senhor Jaime Manual do Rosário Almeida, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. O Município apela à Câmara Municipal no sentido de lhe ser concedido apoio para proceder à demolição de uma habitação antiga e que ameaça ruir, sita no Largo da Capela, em Levira, freguesia de Vilarinho do Bairro, solicitando, para o efeito, a disponibilização de máquinas.-----

---- O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu a conhecer ao Executivo que contactado o requerente, o mesmo o tinha informado de que o problema já estava resolvido.-----

---- Perante a explicação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Executivo tomou conhecimento do pedido e do conseqüente resultado.-----

---- **4.1.5 COMISSÃO DA CAPELA DE SÃO SEBASTIÃO – MOGOFORES – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE À CAPELA DE S. SEBASTIÃO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Comissão da Capela de São Sebastião, de Mogofores, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. Aquela Comissão pretende proceder à pavimentação da área envolvente à Capela de São Sebastião, pelo que solicita à Câmara Municipal a cedência de materiais para o efeito.-----

---- Após análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à aquisição dos materiais solicitados, com excepção do pó de pedra, e disponibilizá-los à Comissão da Capela de São Sebastião, de Mogofores, para concretização dos trabalhos pretendidos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.6 HENRIQUETA COELHO DOS SANTOS MACHADO E PAULA CRISTINA MORAIS SIMÕES – ALUNAS DO 3.º ANO DO CURSO DE ANIMAÇÃO SOCIOEDUCATIVA DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE COIMBRA – PEDIDO DE APOIO MONETÁRIO PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJECTO “A HORTA BIOLÓGICA”**:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido de apoio financeiro apresentado pelas alunas do 3.º ano do Curso de Animação Socioeducativa da Escola Superior de Educação de Coimbra, Henriqueta Coelho dos Santos Machado e Paula Cristina Morais Simões, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. O referido pedido é apresentado para desenvolvimento do Projecto “A Horta Biológica”, com o subtítulo “Ajuda(me)ACrescer”, que as referidas alunas irão realizar no âmbito do seu estágio curricular no Agrupamento de Escolas de Anadia, um projecto destinado a um público-alvo de currículos alternativos e NEE’s, que pretendem integrar como Actividades Ambientais.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, informar as requerentes da disponibilidade da Câmara Municipal para apoiar o projecto, mas não em termos financeiros.-----

---- **4.1.7 VESPA CLUBE DA BAIRRADA – PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO NACIONAL DE VESPAS**:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido de apoio apresentado pelo Vespa Clube da Bairrada, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. Aquele Clube solicita o apoio da Câmara Municipal para levar a efeito a Concentração Nacional de Vespas, que terá lugar no próximo mês de Março, com uma previsão de cento e cinquenta participantes.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, informar o Vespa Clube da Bairrada da disponibilidade da Câmara Municipal para colaborar na iniciativa, adiantando, no entanto, não ser possível, nesta data, prestar apoio financeiro.-----

---- **4.1.8 JUNTA DE FREGUESIA DE VILARINHO DO BAIRRO – APRESENTAÇÃO DA DESPESA REALIZADA COM A CONSTRUÇÃO DO MURO DE LEVIRA**:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o ofício apresentado pela Junta de Freguesia de Vilarinho do Bairro, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. Aquela Autarquia apresenta a despesa realizada com a construção do muro de Levira, na

expectativa da melhor atenção da Câmara Municipal para proceder ao seu pagamento. No seguimento, foi prestada informação técnica, a qual anexa as respectivas propostas de orçamento, solicitadas pela própria Junta de Freguesia.-----

---- O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu a conhecer ao Executivo que o muro em questão foi executado através da Junta de Freguesia de Vilarinho do Bairro e que se tratou de uma obra para melhoramento e correcção do traçado de uma via, contando com a cedência, por parte de proprietários, de área de terreno necessária para o efeito.-----

---- Esclarecido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba à Freguesia de Vilarinho do Bairro, no valor de sete mil e oitocentos euros (€ 7.800), correspondente à despesa realizada com a sobredita obra.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.9 JUNTA DE FREGUESIA DE VILARINHO DO BAIRRO – PEDIDO DE APOIO PARA VEDAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DA PEDREIRA DE VILARINHO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Vilarinho do Bairro, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. Aquela Autarquia solicita o apoio da Câmara Municipal para proceder à vedação do campo de futebol da Pedreira de Vilarinho, para a qual anexa apresenta uma proposta de orçamento, solicitada pela própria Junta de Freguesia.-----

---- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, remeter o pedido da Junta de Freguesia de Vilarinho do Bairro ao Chefe de Divisão, Engº Carlos Cosme, para elaborar um projecto da obra pretendida e quantificar todos os materiais necessários à sua execução, para posterior decisão do Executivo.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.10 INFORMAÇÃO SOCIAL – JOSÉ PEDRO LARANJEIRA BRAGA – PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DA DÍVIDA RESPEITANTE AO CONSUMO DE REFEIÇÕES NA CANTINA ESCOLAR DE ANADIA, DURANTE OS MESES DE MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO E JULHO DE DOIS MIL E OITO (2008):**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior, Drª Dora Gomes, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta. A referida informação dá a conhecer a situação sócio-económica do agregado familiar do Senhor José Pedro Laranjeira Braga, em cumprimento da deliberação do Executivo Municipal, tomada na sua reunião ordinária de dez de Setembro de dois mil e oito, relativamente ao pedido de

pagamento em prestações da dívida respeitante ao consumo de refeições na Cantina Escolar de Anadia, apresentado por aquele Senhor, pagamento esse que a mesma Técnica informa estar a ser cumprido, conforme refere ter-lhe sido confirmado pelo Sector de Educação da Câmara Municipal.-----

---- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, isentar o Senhor José Pedro Laranjeira Braga, com efeitos imediatos, do pagamento do valor em falta correspondente à dívida respeitante ao consumo de refeições, por parte da sua filha, na Cantina Escolar de Anadia.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.11 PARECER TÉCNICO SOBRE PROPOSTA DE DOAÇÃO DE PUBLICAÇÕES À BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ANADIA, POR PARTE DO SENHOR JOSÉ CARLOS CARVALHO PEREIRA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o parecer emitido pela Bibliotecária, Drª Sónia Almeida, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. O referido parecer, emitido no seguimento da apresentação de uma proposta de doação à Biblioteca Municipal de Anadia, por parte do Senhor José Carlos Carvalho Pereira, das publicações elencadas em lista anexa ao mesmo, e após submissão das mesmas a uma avaliação de acordo com a política de desenvolvimento do fundo documental traçada para a Biblioteca Municipal de Anadia, submete à consideração do Executivo, de acordo com o Capítulo IV (das Doações e Legados) do Regulamento da Biblioteca Municipal de Anadia, a aceitação da referida doação.-----

---- Considerado o parecer favorável emitido pela Técnica, no sentido de que todas as publicações constantes da proposta sejam integradas no acervo bibliográfico da Biblioteca Municipal de Anadia, sem prejuízo dos interesses dos seus utilizadores, uma vez que representam publicações de manifesto interesse bibliográfico e biblioteconómico, o Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar a doação proposta pelo Senhor José Carlos Carvalho Pereira, que se encontra anexa ao parecer técnico.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, informar o Senhor José Carlos Carvalho Pereira de que a Câmara Municipal se congratula e agradece o facto de ter escolhido a Biblioteca Municipal de Anadia para perpetuar as obras em questão.-----

---- **4.1.12 PARECER TÉCNICO SOBRE PROPOSTA DE DOAÇÃO DE PUBLICAÇÕES À BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ANADIA, POR PARTE DE RECER - INDÚSTRIA DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS, S.A.:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o parecer emitido pela Bibliotecária, Drª Sónia Almeida, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. O referido parecer, emitido no seguimento da apresentação de uma proposta de doação à Biblioteca Municipal de Anadia, por parte de

RECER – Indústria de Revestimentos Cerâmicos, S.A., das publicações “*O Azulejo no Porto*”; “*Entre a luz e a sombra*”; “*Ana Salazar: uma biografia ilustrada*”; “*Graça Viterbo: história de ambientes*”; *Revistas Recer nº 23 e nº 24*, e após submissão das mesmas a uma avaliação de acordo com a política de desenvolvimento do fundo documental traçada para a Biblioteca Municipal de Anadia, submete à consideração do Executivo, de acordo com o Capítulo IV (das Doações e Legados) do Regulamento da Biblioteca Municipal de Anadia, a aceitação da referida doação, nos termos das condições enunciadas.-----

---- Considerado o parecer favorável emitido pela Técnica, no sentido de que as obras “*O Azulejo no Porto*”, “*Ana Salazar: uma biografia ilustrada*” e “*Graça Viterbo: história de ambientes*”, constantes da proposta, possam ser integradas no acervo bibliográfico da Biblioteca Municipal de Anadia, sem prejuízo dos interesses dos seus utilizadores, uma vez que o seu conteúdo informativo é significativo, o Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar a doação dessas obras por parte RECER – Indústria de Revestimentos Cerâmicos, S.A..-----

---- Relativamente às publicações “*Entre a luz e a sombra*” e *Revistas Recer nº 23 e nº 24*, e atendendo ao facto da Técnica considerar que as mesmas, pela sua índole marcadamente comercial e de promoção de uma marca, se desviam em absoluto da missão e âmbito de actuação da Biblioteca Municipal de Anadia, o Executivo deliberou, por unanimidade, que ficam na Biblioteca, mas que não são integradas no seu acervo bibliográfico.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, informar a RECER – Indústria de Revestimentos Cerâmicos, S.A. de que a Câmara Municipal se congratula e agradece o facto de ter escolhido a Biblioteca Municipal de Anadia para perpetuar as obras em questão.-----

---- **4.1.13 PARECER TÉCNICO SOBRE PROPOSTA DE DOAÇÃO DE PUBLICAÇÕES À BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ANADIA, POR PARTE DA SENHORA D. CRISTIANE TAMBELLINI:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o parecer emitido pela Bibliotecária, Dr^a Sónia Almeida, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. O referido parecer, emitido no seguimento da apresentação de uma proposta de doação à Biblioteca Municipal de Anadia, por parte da Senhora D. Cristiane Tambellini, das publicações elencadas em lista anexa ao mesmo, e após submissão das mesmas a uma avaliação de acordo com a política de desenvolvimento do fundo documental traçada para a Biblioteca Municipal de Anadia, submete à consideração do Executivo, de acordo com o Capítulo IV (das Doações e Legados) do Regulamento da Biblioteca Municipal de Anadia, a aceitação da referida doação.-----

---- Considerado o parecer favorável emitido pela Técnica, no sentido de que todas as publicações constantes da proposta sejam integradas no acervo bibliográfico da Biblioteca Municipal de Anadia, sem prejuízo dos interesses dos seus utilizadores, uma vez que representam publicações de manifesto interesse bibliográfico e biblioteconómico, o Executivo

deliberou, por unanimidade, aceitar a doação proposta pela Senhora D. Cristiane Tambellini, que se encontra anexa ao parecer técnico.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, informar a Senhora D. Cristiane Tambellini de que a Câmara Municipal se congratula e agradece o facto de ter escolhido a Biblioteca Municipal de Anadia para perpetuar as obras em questão.-----

---- **4.1.14 PARECER TÉCNICO SOBRE PROPOSTA DE DOAÇÃO DE PUBLICAÇÕES À BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ANADIA, POR PARTE DA SENHORA D. ISABEL HUEBEL GOMES VIEIRA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o parecer emitido pela Bibliotecária, Dr^a Sónia Almeida, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. O referido parecer, emitido no seguimento da apresentação de uma proposta de doação à Biblioteca Municipal de Anadia, por parte da Senhora D. Isabel Huebel Gomes Vieira, das publicações elencadas em lista anexa ao mesmo, e após submissão das mesmas a uma avaliação de acordo com a política de desenvolvimento do fundo documental traçada para a Biblioteca Municipal de Anadia, submete à consideração do Executivo, de acordo com o Capítulo IV (das Doações e Legados) do Regulamento da Biblioteca Municipal de Anadia, a aceitação da referida doação.-----

---- Considerado o parecer favorável emitido pela Técnica, no sentido de que todas as publicações constantes da proposta sejam integradas no acervo bibliográfico da Biblioteca Municipal de Anadia, sem prejuízo dos interesses dos seus utilizadores, uma vez que representam publicações de manifesto interesse bibliográfico e biblioteconómico, o Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar a doação proposta pela Senhora D. Isabel Huebel Gomes Vieira, que se encontra anexa ao parecer técnico.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, informar a Senhora D. Isabel Huebel Gomes Vieira de que a Câmara Municipal se congratula e agradece o facto de ter escolhido a Biblioteca Municipal de Anadia para perpetuar as obras em questão.-----

---- **4.1.15 INFORMAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE UM ESPAÇO NO CENTRO CULTURAL DE ANADIA, POR PARTE DA CONFRARIA GASTRONÓMICA DO LEITÃO DA BAIRRADA, PARA INSTALAÇÃO DO MUSEU INTERNACIONAL DO CONFRADE:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior, Dr^a Ana Castanheira, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta. A referida informação foi prestada em cumprimento da deliberação tomada na reunião ordinária de dez de Setembro de dois mil e oito, relativamente ao pedido apresentado pela Confraria Gastronómica do Leitão da Bairrada, a qual solicita à Câmara Municipal a cedência de um espaço no Centro Cultural de Anadia para instalação do Museu Internacional do Confrade.-----

---- Depois de prestados alguns esclarecimentos por parte do Senhor Presidente da Câmara, o Executivo deliberou, por unanimidade, informar a Confraria Gastronómica do Leitão da Bairrada de que a Câmara Municipal está a desenvolver um regulamento que definirá os critérios para disponibilização das suas instalações às diversas Associações.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- 4.1.16 MINISTÉRIO DA CULTURA – DIRECÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO CENTRO – APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE UM NOVO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, ENTRE A DRCC E O MUNICÍPIO DE ANADIA, COM VISTA À PRORROGAÇÃO DA CEDÊNCIA GRATUITA DA DRª ANA PAULA PRATAS FIGUEIRA SANTOS BRAGA POR MAIS UM ANO, PARA ACOMPANHAMENTO DO PROJECTO DE VALORIZAÇÃO DO MOSTEIRO DE SANTA CLARA-A-VELHA, EM COIMBRA, ATÉ À SUA CONCLUSÃO:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a proposta apresentada pela Direcção Regional de Cultura do Centro, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta. A referida proposta consiste na celebração de um novo protocolo de colaboração, a subscrever entre a Entidade proponente e o Município de Anadia, com vista à prorrogação da cedência gratuita da funcionária da Câmara Municipal, Drª Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga, por mais um ano, para acompanhamento do projecto de valorização do Mosteiro de Santa Clara-a-Velha, em Coimbra, até à sua conclusão, atendendo à dilatação dos prazos de conclusão da intervenção e o desenvolvimento de outros trabalhos, resultante de circunstâncias que se prendem com a empreitada em curso e com a reformulação dos serviços da DRCC.-----

---- Depois de prestados alguns esclarecimentos por parte do Senhor Presidente da Câmara, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, no sentido de celebrar um novo protocolo de colaboração, a subscrever entre as partes, com vista à prorrogação da cedência gratuita da sobredita funcionária por mais um ano, para o necessário acompanhamento do projecto de valorização do Mosteiro de Santa Clara-a-Velha, em Coimbra.-

---- Foi também deliberado, por unanimidade, informar a Direcção Regional de Cultura do Centro de que o Executivo Municipal se congratula com a renovação do convite, no entanto, como a referida funcionária tem sob sua responsabilidade um novo projecto a implementar na Câmara Municipal, se o mesmo exigir a sua presença a tempo inteiro, o protocolo agora aprovado terá de ser revisto.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- 4.1.17 MOITA – RUGBY CLUBE DA BAIRRADA – APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DE UMA BOLA OVAL, PRINCIPAL SÍMBOLO DA MODALIDADE, EM INOX, NA ROTUNDA JUNTO À SEDE DO CLUBE:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a proposta apresentada pelo Moita – Rugby Clube da Bairrada, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. A referida proposta consiste na instalação de uma bola oval, principal símbolo da modalidade, em inox, na rotunda junto à sede do Clube, apelando, para o efeito, à colaboração da Autarquia para concretizar o projecto.-----

---- Feita uma breve análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, solicitar parecer à Junta de Freguesia da Moita, recomendando que aquela Autarquia proceda à prévia auscultação das Associações Desportivas da Freguesia.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, solicitar parecer aos serviços técnicos da Câmara Municipal para posterior decisão.-----

---- 4.1.18 PROPOSTA – CONSTITUIÇÃO DOS FUNDOS DE MANEIO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA DOIS MIL E NOVE (2009):-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para aprovação, a proposta para constituição dos Fundos de Maneio da Câmara Municipal para o ano de dois mil e nove (2009), que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Depois de prestados alguns esclarecimentos por parte do Senhor Presidente da Câmara, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta para constituição dos Fundos de Maneio para o ano de dois mil e nove (2009), os quais serão distribuídos pela Senhora Vereadora em Regime de Tempo Inteiro, Eng.^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, pelo Chefe de Divisão de Electricidade, Oficinas e Parque Auto, Eng.º José Carlos Morais Pinto Cardoso, pela Técnica Superior, Dr^a Anabela Ramos (Contabilidade), pela Técnica Superior, Dr^a Ana Castanheira, pelo Técnico Superior, Dr. Pedro Dias (Museu do Vinho), pelo Sr. Carlos Neves (Piscinas Municipais), pelo Chefe de Divisão de Educação e Desporto, Dr. Ângelo Santos (Educação), pela Técnica Superior, Dr^a Sónia Almeida (Biblioteca Municipal), e pelo Sr. Jaime Rosmaninho (Cantina Escolar), com a seguinte afectação:-----

---- Senhora Vereadora, Eng.^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso: -----	€ 250,00;
---- 0102/020121----- Outros Bens-----	€ 150,00
---- 0102/020225----- Outros Serviços-----	€ 100,00
---- Chefe de Divisão de Electricidade, Oficinas e Parque Auto, Eng.º José Carlos Morais Pinto Cardoso: -----	€ 500,00
---- 05/020121----- Outros Bens-----	€ 250,00
---- 05/020225----- Outros Serviços-----	€ 250,00
---- Dr^a Anabela Ramos (Contabilidade): -----	€ 1.000,00
---- 02/020121----- Outros Bens-----	€ 200,00

02/020225----- Outros Serviços-----	€ 800,00
Dr^a Ana Castanheira: -----	€ 500,00
03/020121 – 2009/50213----- Outros Bens-----	€ 250,00
03/020225 – 2009/50214----- Outros Serviços-----	€ 250,00
Dr. Pedro Dias (Museu do Vinho): -----	€ 500,00
03/020121 – 2009/50223----- Outros Bens-----	€ 350,00
03/020225 – 2009/50224----- Outros Serviços-----	€ 150,00
Sr. Carlos Neves (Piscinas Municipais): -----	€ 500,00
03/020121 – 2009/5030----- Outros Bens-----	€ 400,00
03/020225 – 2009/5031----- Outros Serviços-----	€ 100,00
Chefe de Divisão de Educação e Desporto, Dr. Ângelo Santos (Educação): -----	€ 500,00
03/020121 – 2009/50073/2----- Outros Bens-----	€ 300,00
03/020225 – 2009/50073/3----- Outros Serviços-----	€ 200,00
Dr^a Sónia Almeida (Biblioteca Municipal): -----	€ 250,00
03/020121 – 2009/50233----- Outros Bens-----	€ 250,00
Sr. Jaime Rosmaninho (Cantina Escolar): -----	€ 750,00
0102/020106 – 2009/5002----- Alimentação/Géneros para confeccionar-----	€ 750,00

--- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

4.1.19 DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ANADIA TOMADA RELATIVAMENTE AOS PEDIDOS APRESENTADOS POR MANUEL ANTÓNIO HENRIQUES SANTOS, OSVALDO PEREIRA DIAS E MANUEL LUÍS DE SOUSA FIGUEIREDO PARA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS RELATIVAS AO RAMAL DE SANEAMENTO PARA LIGAÇÃO DA REDE DOMÉSTICA DE ÁGUAS RESIDUAIS DAS SUAS HABITAÇÕES, SITAS NA RUA CENTRO DAS CASAS, SANJAL, MOITA, NA RUA PRINCIPAL E NA RUA DA CAVADINHA, EM FERREIROS, RESPECTIVAMENTE, À REDE PÚBLICA, POR NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE BOMBA E DE REALIZAÇÃO DE DEMAIS OBRAS DE ADAPTAÇÃO:-----

--- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Anadia relativamente aos pedidos mencionados em epígrafe, acompanhados da respectiva informação social, prestada pela Técnica Superior, Dr^a Dora Gomes, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação.-----

--- Após análise dos pedidos e das respectivas informações sociais, o Executivo deliberou, por unanimidade, indeferir os mesmos.-----

---- 4.1.20 COMISSÃO DE VISTORIAS EM RUÍNAS – AUTO DA VISTORIA REALIZADA À EDIFICAÇÃO CORRESPONDENTE AO ANTIGO SUPERMERCADO E PRÉDIOS CONTÍGUOS NA RUA JÚLIO MAIA, EM ANADIA:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o auto da vistoria realizada à edificação correspondente ao antigo supermercado e prédios contíguos na Rua Júlio Maia, em Anadia, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. O referido auto foi elaborado pela Comissão de Vistorias em Ruínas, em cumprimento da ordem de serviço emitida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal em oito de Janeiro de dois mil e nove, a qual recomenda que o proprietário da referida edificação seja notificado para apresentar, no mais breve prazo possível, e também por questões de salubridade, o projecto de obras de conservação, ou de demolição total ou parcial (operações urbanísticas nos termos das alíneas f) e g) do artigo 2º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção conferida pela Lei nº 60/2007, de 04 de Setembro).-----

---- Analisado o auto elaborado, o Executivo deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário da edificação para, no prazo de trinta (30) dias, contados da respectiva notificação, proceder em conformidade com a recomendação da Comissão de Vistorias.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- 4.1.21 COMISSÃO DE VISTORIAS EM RUÍNAS – AUTO DA VISTORIA REALIZADA À EDIFICAÇÃO CORRESPONDENTE ÀS ANTIGAS INSTALAÇÕES DA SACHS E PRÉDIOS CONTÍGUOS NA RUA DA IGREJA, EM ARCOS:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o auto da vistoria realizada à edificação correspondente às antigas instalações da SACHS e prédios contíguos na Rua da Igreja, em Arcos, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. O referido auto foi elaborado pela Comissão de Vistorias em Ruínas, em cumprimento da ordem de serviço emitida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal em oito de Janeiro de dois mil e nove, a qual recomenda que o proprietário da referida edificação seja notificado para apresentar, no mais breve prazo possível, e também por questões de salubridade, o projecto de obras de conservação, ou de demolição total ou parcial (operações urbanísticas nos termos das alíneas f) e g) do artigo 2º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção conferida pela Lei nº 60/2007, de 04 de Setembro).-----

---- Analisado o auto elaborado, o Executivo deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário da edificação para, no prazo de trinta (30) dias, contados da respectiva notificação, proceder em conformidade com a recomendação da Comissão de Vistorias.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

4.1.22 COMISSÃO DE VISTORIAS EM RUÍNAS – AUTO DA VISTORIA REALIZADA À EDIFICAÇÃO CORRESPONDENTE ÀS INSTALAÇÕES DEVOLUTAS JUNTO À ROTUNDA DA EB 2/3 DE ANADIA, COM LIGAÇÃO A ESPAIRO:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o auto da vistoria realizada à edificação correspondente às instalações devolutas junto à rotunda da EB 2/3 de Anadia, com ligação a Espairo, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. O referido auto foi elaborado pela Comissão de Vistorias em Ruínas, em cumprimento da ordem de serviço emitida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal em oito de Janeiro de dois mil e nove, a qual é de opinião, por questões de salubridade e de imagem, e pelo facto do local se encontrar abrangido por áreas de Reserva Ecológica Nacional, nos ecossistemas de “Áreas de infiltração máxima” e “Zonas ameaçadas pelas cheias”, que o proprietário da referida edificação seja notificado para apresentar o projecto de demolição total da referida estrutura (operação urbanística nos termos da alínea g) do artigo 2º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção conferida pela Lei nº 60/2007, de 04 de Setembro).-----

---- Analisado o auto elaborado, o Executivo deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário da edificação para, no prazo de trinta (30) dias, contados da respectiva notificação, proceder em conformidade com a recomendação da Comissão de Vistorias.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

4.1.23 INFORMAÇÃO – DIVISÃO DE AMBIENTE E VIAS MUNICIPAIS – LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO DA SEDE DOS ESCUTEIROS, EM SANGALHOS:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Divisão de Ambiente e Vias Municipais, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta. A referida informação, prestada em cumprimento da deliberação tomada na reunião ordinária de nove de Abril de dois mil e oito, submete à consideração do Executivo o levantamento efectuado à situação do edifício público “Escola do Paraíso”, actual sede dos Escuteiros, em Sangalhos, e apresenta, também, o valor estimado para a execução dos necessários trabalhos, anexando, ainda, uma proposta de orçamento para a execução desses trabalhos, os quais foram objecto de um pedido apresentado pelo Agrupamento 681 – São Vicente – Sangalhos.-----

---- Analisada a informação técnica prestada e a proposta de orçamento anexa, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do valor constante da proposta, no valor total de quatro mil setecentos e quarenta euros (€ 4.740,00), para execução dos trabalhos de

reparação do edifício onde se encontra instalada a sede do Agrupamento de Escuteiros de Sangalhos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.24 ANABELA DE ALMEIDA LOPES – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE ARRUMOS E MUROS DE VEDAÇÃO, A LEVAR A EFEITO EM OUTEIRO DE BAIXO, FREGUESIA DE SÃO LOURENÇO DO BAIRRO, RELATIVO AO PROCESSO DE OBRAS Nº 225/07:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Senhora D. Anabela de Almeida Lopes, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se o respectivo processo de obras arquivado na Secção Administrativa de Urbanismo desta Câmara Municipal. A requerente, depois de aprovado o supra-identificado pedido de licenciamento, por despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal em vinte e oito de Janeiro de dois mil e oito, nas condições constantes da informação técnica datada de vinte e cinco de Janeiro do mesmo ano, solicita a revisão do referido pedido, com vista à correcção do alinhamento do muro, conforme esboço anexo àquela informação.-----

---- Analisado o parecer jurídico, entretanto emitido em cumprimento do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, exarado no pedido de revisão do licenciamento, o Executivo deliberou, por unanimidade, informar a requerente de que a Câmara Municipal colabora na construção do muro pretendido, em contrapartida pela cedência de uma faixa de terreno para cumprir o alinhamento proposto no esboço anexo à informação técnica datada de vinte e cinco de Janeiro de dois mil e oito, desde que respeitadas as condições da mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, declarou encerrada a reunião, quando eram doze horas e quinze minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Acta, que eu _____, Chefe de Divisão, redigi, subscrevi e assino.-----